

GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS - AC

PREGÃO ELETRÔNICO 024-2021

OBJETO: *Contratação de sociedade empresária para fornecimento de mão de obra complementar e temporária, para suprir a demanda de serviços oriundos de obras de captação eventual e futura, da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. –NUCLEP, de acordo com a Lei 6.019/74, atualizada pela Lei nº 13.429/2017 e regulamentada pelo Decreto 10.060/2019, devidamente justificado por força do contrato firmado entre a NUCLEP e a AMAZUL, para a execução de obras de fabricação de componentes e equipamentos de grande porte, denominado Bloco 40.*

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1. OS REGISTROS NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOMENTE DEVERÃO SER OBJETO DE APURAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO; ESTA ENTIDADE EMITIRÁ UMA ERRATA AO EDITAL MODIFICANDO O TERMO DE REFERÊNCIA NESSE SENTIDO;
2. PARA TODAS AS FUNÇÕES DEVERÃO SER CONSIDERADAS NAS PLANILHAS DAS PROPOSTAS INSALUBRIDADES, DE MODO QUE APENAS DEVERÁ SER PAGA A PERICULOSIDADE (EM SUBSTITUIÇÃO À INSALUBRIDADE) CASO OS TRABALHADORES ALOCADOS ÀS ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DESEMPENHEM SUAS FUNÇÕES NO CANTEIRO DE OBRAS EM ARAMAR – SP, FATO ESTE QUE, CASO OCORRA, SERÁ OBJETO DE FATURAMENTO NORMALMENTE. (RESPOSTA PRESTADA PELO SETOR REQUISITANTE DO OBJETO LICITADO, A QUESTIONAMENTO ENVIADO NA DATA DE 07/05/2021)

Em razão das informações dos ajustes mencionados, esta Entidade reabrirá o prazo de 8 (oito) dias para o acolhimento de propostas.

Fábio Hyer de Lima Rangel

Matr. 3366-8

ADMINISTRADOR / PREGOEIRO

